



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 111

Decreta ponto facultativo o dia 31 de março de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o 13º aniversário da gloriosa revolução de 31.03.64, a qual imprimiu novos rumos e ideais ao País;


CONSIDERANDO o respeito de todos os brasileiros aos mandatários supremos e seus propósitos,


R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Decretado em toda área do Município de Umuarama, Ponto Facultativo o dia 31 de março de 1977;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de março de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 03 / 19 44
DE N.º 45
UMUARAMA 04 / 04 / 19 44
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO